DECRETO Nº 280/2011

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.739, de 16 de setembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões, trezentos mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678200051.105	- Construção de um Terminal Rodoviário Intermu-nicipal	
	- FONTE 41626 OPERAÇOES DE CRÉDITO	
7465/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	3.000.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2678200181.106	- Sinalização Horizontal e Vertical Urbana	
	- FONTE 41628 OPERAÇOES DE CRÉDITO	
7466/4.4.90.51.00	- Obras e Intalações	300.000,00
	T O T A L	**3.300.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de créditos autorizada pela Lei nº 3.731, de 27/07/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro /20 11
DE Nº 9205
UMUARAMA, 20 / 09 /20 11

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO